



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.528, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013128/2016-50, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **ANA CATARINA REZENDE LEITE**, matrícula SIAPE nº 2022362, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **06/05/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **06/05/2016**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

Maria Valéria Costa Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 21/10/16
CAS/ DAP /UFAL